



# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12021

**Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapongas.**

**Art. 1º.** Fica alterado a alínea “d” do inciso XXVI, do art. 33 da Resolução nº 204/1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapongas, passando a vigorar com a seguinte redação:

“d) – proceder a devolução à tesouraria do Município de saldo de caixa existente na Câmara Municipal durante e ao final de cada exercício.”

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de junho de 2021.

  
**Rubens Franzin Manoel**  
Presidente

  
**Marcelo Junio de Souza**  
Vice-Presidente

  
**Marcio Antonio Nickeing**  
1º Secretário

  
**Levi Aparecido Xavier**  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

Justificativa do Projeto de Resolução nº /2021

Senhores Vereadores:

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, apresenta o Projeto de Resolução em tela, visando a alteração do Regimento Interno desta Casa, alterando a redação da alínea "d", do inciso XXVI, do art. 33, para acrescentar à redação, a possibilidade de devolução de saldos financeiros, também durante o ano em exercício.

Tal alteração se faz necessária para minimizar as dúvidas levantadas sobre o momento da devolução de valores ao Executivo, se deveria ser realizada somente ao final do exercício financeiro.

A redação alterada não veda a devolução antecipada, no entanto, abre espaço para interpretação diversa, deixando a entender que somente ao final do exercício financeiro, o Legislativo deveria regressar as sobras.

As sobras do exercício financeiro do Legislativo devem ser devolvidas ao Município obrigatoriamente no encerramento do ano, no entanto, identificada sobras durante o exercício e havendo necessidade desses recursos no Poder Executivo, é facultado ao Gestor do Legislativo antecipar parcialmente a devolução.

Antecipar a devolução de valores visa auxiliar a Administração Municipal para melhor atender a população.

Com a queda da arrecadação, decorrente a pandemia do COVID-19, faz-se necessário a soma de forças para o enfrentamento desse

✱



# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

momento difícil por qual o país está passando, sendo mais que justo nesse momento, que o Legislativo possa regressar as sobras também durante o exercício financeiro.

Assim, visando a melhor gestão dos recursos públicos e sua eficaz aplicação, eximindo as dúvidas quanto à possibilidade da devolução antecipada, é que solicitamos o apoio dos demais pares para a aprovação da presente Resolução, bem como seja atribuído regime de urgência, com convocação de sessões extraordinárias para a apreciação da matéria.

Arapongas, 23 de junho de 2021.

  
**Rubens Franzin Manoel**  
Presidente

  
**Marcelo Junio de Souza**  
Vice-Presidente

  
**Levi Aparecido Xavier**  
1º Secretário

  
**Marcio Antonio Nickeing**  
1º Secretário